



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1279 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998

“Dispõe sobre prorrogação de período de inscrição ao Concurso Público.”

JOSÉ CARLOS DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

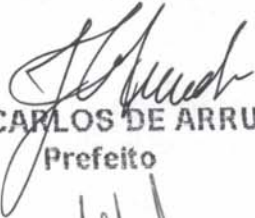
DECRETA


Artigo 1o. - Fica prorrogado até o dia 20 de fevereiro de 1.998, o prazo de inscrição para Concurso Público da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, constante do item 2 do Edital - Processo Administrativo nº 417/97.

Artigo 2o. - O horário e locais de inscrição permanecem inalterados.

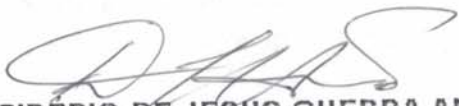
Artigo 3o. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 10 de fevereiro de 1998. - 33º Ano de Emancipação Político-Administrativa.


JOSÉ CARLOS DE ARRUDA
Prefeito


NILTON DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado no quadro de editais na mesma data.


DESIDÉRIO DE JESUS GUERRA ANDRÉ
Secretário Municipal da Administração